



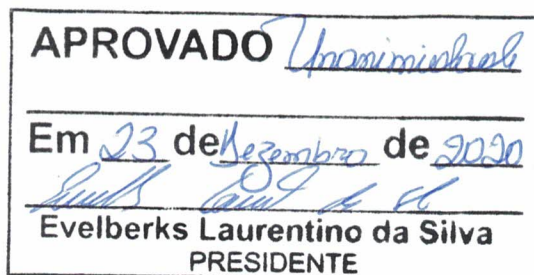
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA

Estado de Sergipe

53ª Sessão Ordinária de 2020

Presidente: Evelberks Laurentino da Silva

Secretário: Manoel de Souza Doria Junior




Ata da 53ª Sessão Ordinária realizada na Câmara Municipal de Vereadores de Porto da Folha, aos Dezoito (18) dias do mês de Dezembro de 2020 (Dois mil e Vinte) às 18:30 hs. Na sede da Câmara, situada à Rua Coronel Miguel Silva Santana nº 1036, nesta cidade de Porto da Folha, Estado de Sergipe; Com a palavra o Sr: Presidente, **Evelberks Laurentino da Silva**, em nome de Deus, declarou aberta a presente sessão. Agradece à presença dos nobres vereadores, e ouvintes do aplicativo porto web, e funcionários da casa. Dando continuidade o senhor presidente solicita do Secretario **Manoel de Souza Doria Junior**, que faça a chamada dos vereadores presentes. Onde se encontram presentes os seguintes vereadores: **Frankillane de Goes Azevedo, Antônio Everton de Rezende, Eduardo Marcel P. Lima e Lima, Manoel de Souza Doria Junior, Jose Ailton Alves, Roberto Silveira de Farias, Tones Cruz Correia Evelberks Laurentino da Silva**. Tendo a ausência dos Vereadores: **Thais Rodrigues Santana Aragão Ana Lúcia Santos de Rezende, Lindomar Santos Rodrigues**. O vereador Antonio Everton pede para que fique registrado em ata que o vereador Lindomar não pode vir pra sessão, pois estar ilhado, o rio estar muito cheio e impossibilitou sua saída da aldeia. Havendo quórum legal, o Senhor Presidente dar início a sessão com os trabalhos Legislativos da 53ª Sessão Ordinária de 2020, pede para que se registre a presença do vereador eleito Sanhinho filho de Manoel de rosinha, como também ao presidente dom SIMPOF Tonho da Ilha do ouro pela presença nesta casa para acompanhar os trabalhos legislativos. Dando seguimento aos trabalhos o senhor presidente apresenta a Ordem do dia, leitura a e aprovação da **Ata da 51ª Sessão Ordinária 2020, E Projeto de Lei de Nº 005/2020 “LOA 2021” Emenda Substitutiva de Nº 009/2020 e Emenda Modificativa de Nº 011/2020**. Na seqüência o senhor presidente apresenta a Ata da 51ª Sessão Ordinária de 2020 solicita dispensa da leitura da mesma, pois já se encontra em posse de todos os vereadores presentes e em tempo hábil nesta egrégia casa, em conformidade com o Artigo 159 do Regimento Interno desta Casa Legislativa. Pede ainda que se manifestem os vereadores que discordarem da Ata, em seguida foi aberto discussão e colocada em votação, não havendo nenhuma manifestação contraria a Ata da 51ª Sessão Ordinária de 2020 foi aprovada por unanimidade. Dando continuidade aos trabalhos o senhor presidente passa as mãos do secretario o **Projeto de Lei de Nº 005/2020 “LOA 2021”** para que faça a leitura da ementa do mesmo. “Projeto de Lei Nº 005/2020 “Que dispõe sobre as estimativas das receitas e fixação das despesas para o Orçamento Geral do

Município de Porto da Folha relativa ao exercício financeiro do ano 2021 e da outras providências”. Logo após o senhor presidente solicita ainda que seja feita a leitura da Emenda Modificativa de Nº 011/2020 “ Que modifica o artigo e inciso 1º do Projeto de Lei nº 005/2020 da Lei Orçamentária Anual”. Logo após o senhor presidente solicita que faça a leitura da Emenda Substitutiva de nº 009/2020. “Que substitui o texto da atividade 2065 da unidade orçamentária do programa de trabalho da secretaria municipal de educação na LOA 2021”. Dando continuidade aos trabalhos o senhor presidente solicita ao presidente da Comissão de Finanças e Orçamentos que faça a leitura do Parecer do referido projeto de lei. “Que é favorável a tramitação da matéria por ser legal e constitucional, onde orienta ainda algumas modificações juntamente ao projeto” coloca o Projeto de Lei juntamente com as duas emendas em discussão. Com a palavra o vereador **Antonio Everton de Rezende** saúda a todos os presentes e colegas vereadores como também aos ouvintes do aplicativo Porto web e diz que essa lei é de fundamental importância pois trata do planejamento e da autorização financeira para o exercício 2021, tudo o que vai estar autorizado a ser gasto terá que ter dentro do orçamento, e o que não estiver será pedido autorização, e se o gestor do município desobedecer terá complicações em seu mandato, se arriscando até perder seu mandato, gostaria de dizer que o parecer está pronto e completo após a análise do mesmo, percebeu a importância de se fazer algumas alterações, e por sinal viu algumas no que diz respeito a despesas relacionadas aos pagamentos dos servidores, as folhas de servidores por secretarias por unidade orçamentárias, viu também algumas autorizações para a área de agricultura, educação, saúde pública, entre outras também como assistência social esportes, Poder Legislativo municipal, incentivos às pessoas mais vulneráveis. Inclusive sobre a emenda nº 011/2020 que trata do percentual de remanejamento apresentou, pois entende que um remanejamento de 80% é muito alto, e um projeto de lei desta natureza com a quantidade de atribuições que tem em um artigo apenas desobrigar os demais não é justo, por isso é contra este tipo de prática, que não é apenas esse gestor isso vem de outros já. Não é justo uma autorização deste porte, por isso apresentou uma emenda para que seja movimentado apenas 40%, e isso não foi feito aleatório, foi feito baseado em estudos e dentro de nossa realidade, nem tão pouco e nem demais, acredita que será o suficiente para que o gestor trabalhe de forma tranquila, pois o seu objetivo não é atrapalhar ninguém apenas tentar ser justo com o que acredita. Enquanto a outra emenda diz que é favorável também, e por sinal gostaria de subscrever, pois a mesma só vem acrescentar melhoria para toda a população, em especial aos estudantes que necessitam de todo apoio para continuarem seus estudos. Com a palavra o vereador **Roberto Silveira de Farias** saúda a todos os presentes e colegas vereadores em nome do vereador eleito Sanhinho e o presidente do SIMPOF Antonio da Ilha do Ouro, e diz que e com muita satisfação que traz mais uma vez esta emenda para discutir e ser aprovada para que seja incluído dentro deste projeto de lei essa emenda, tendo como finalidade corrigir uma emenda que foi colocada dentro do projeto LOA 2021 onde o texto está com um pequeno erro, onde cita a emenda do ano de 2019, por isso vem apenas corrigir, pois já tem dentro do orçamento. Ressalta ainda que esta emenda é de muita importância para os estudantes universitários que tanto necessitam, para se locomoverem do nosso município para outros estados, com isso o executivo poderá ajudar dentro da legalidade e transparência aos universitários. Com a palavra o vereador Manoel de Souza Doria Junior saúda a todos e fala que gostaria de parabenizar os parlamentares pela emenda, e desde já gostaria de subscrever a emenda de nº 009/2020, e por sinal será de grande valia de fato para os universitários, e enquanto a outra emenda de nº 011/2020 diz ser contrário, pois o prefeito Miguel vem trabalhando de forma transparente e leal com o recurso público por isso não vê necessidade de mudar o percentual. O vereador **Antonio Everton**

diz que lembrou que no orçamento que estão deliberando existe uma dotação orçamentária que autoriza a construção de uma Biblioteca, isso é uma coisa muito bonita e muito boa, inclusive sentiu a falta de estar dentro do projeto de lei também a reforma do mercado, pois já foi autorizado por esta casa no orçamento de 2020 um crédito especial de Um Milhão de Trinta Mil Reais, para que fosse reformado, mas na verdade não foi concluído, e neste Orçamento não diz diretamente que é o Mercado Municipal de Porto da Folha, fala apenas em construção mais não diz onde será, porém o valor também é muito pouco para que se aconteça, mas quando se quer construir não existe muito empecilho, e que ficou muito feliz pela construção da biblioteca e do museu isso será de grande importância para eu a população tenha mais acesso aos livros. Com a palavra o vereador **Eduardo Marcel** saúda a todos os presentes e colegas vereadores, ao vereador eleito Sanhinho, ao público e todos os ouvintes, e fala que gostaria de dar os parabéns ao vereador Roberto Silveira pela emenda de Nº 009/2020, e gostaria também de pedir para subscrever, e frisar o que já foi dito, que todo o dinheiro aplicado em educação é o mínimo, pois vale muito apenas, fala que é a favor da mesma, e gostaria também de se adiantar que é contra a emenda de nº 011/2020. Logo após o senhor presidente coloca a Emenda Substitutiva, Emenda Modificativa e o Projeto de Lei de Nº 005/2020 LOA em votação. Onde se teve a seguinte votação. **Emenda Substitutiva 009/2020** aprovada por unanimidade. **Emenda Modificativa 011/2020** Reprovada por 06 votos contra e 01 voto a favor. O vereador **Antonio Everton** pede para que fique registrado que não é a primeira vez que apresenta uma emenda que é reprovada, mas tem a certeza plena que no exercício de função que a emenda apresentada objetiva corrigir um vício que está na lei orçamentária, é a favor de apenas 40%, e não dos 80% como está no projeto. **Projeto de Lei de Nº 005/2020 “LOA 2021”**. Aprovado por unanimidade. Dando seguimento aos trabalhos o senhor presidente diz como se trata de pauta única como rege o Regimento Interno desta casa de leis, gostaria de aproveitar o momento para agradecer a presença de todos os nobres vereadores, ouvintes do aplicativo Porto Web, funcionários desta egrégia casa de leis, e declarou encerrada a 53ª Sessão Ordinária de 2020, e ao tempo em que convidou todos para a próxima sessão, e nada mais havendo a tratar. E para constar, eu, **Manoel de Souza Doria Junior** Secretário autorizei o registro da presente Ata, que após lida e achada segue devidamente assinada.



Evelberks Laurentino da Silva
Presidente



Manoel de Souza Doria Junior
Secretario